

cancelado
↳ entregue por Solange
(06/07/09)

↳ falta documento
assinado.

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, COM A INTERVENIÊNCIA DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, doravante denominado MCT, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, SERGIO MACHADO REZENDE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.390.467-15, a Financiadora de Estudos e Projetos, doravante denominada FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, com sede na cidade de Brasília-DF e serviços na cidade do Rio de Janeiro, à Praia do Flamengo n.º 200, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, LUIS MANOEL REBELO FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 797.578.477-04, e seu Diretor, FERNANDO DE NIELANDER RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 627.437.597-04, como interveniente, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, doravante denominado CGEE, neste ato representado por sua Presidenta, LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 148.545.544-87, e seu Diretor Executivo, MARCIO DE MIRANDA SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 618.397.877-91, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 16 de abril de 2002, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade incorporar ao Contrato de Gestão, novas ações, estabelecer indicadores e alocar os correspondentes recursos financeiros ao CGEE, para o Plano de Ação de 2009, no fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda e ajustar prazos de ações aprovadas no Décimo Quarto Termo Aditivo, de acordo com o Anexo I do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO

Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2009, assim compreendido o Plano Anual, Orçamento Estimativo, Prazos e vinculação com as competências da Instituição CGEE, o Quadro de Indicadores de Produtividade do Plano de Ação – Prazos e

Pesos, o Cronograma de Desembolso, a planilha de Estimativa de Gastos e o quadro de Ementas, relativos as ações e subações novas, revistas e/ou ampliadas, correspondente aos Anexos I, II, III, IV e V, respectivamente, que poderão ser alterados por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o alcance do proposto no presente Termo Aditivo, para o exercício de 2009, o MCT e a FINEP repassarão, a título de fomento, neste exercício, o montante de R\$ 20.330.000,00, conforme Cronograma de Desembolso que constitui o Anexo III a este instrumento, recursos financeiros da parte do MCT que correrão à conta do programa de trabalho – Gestão da Política de Ciência e Tecnologia - 19.572.0473.4475.0001, no valor de R\$ 5.265.000,00 (cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil reais), conforme aprovado pela Lei Orçamentária Anual e, da parte da FINEP, recursos da ordem de R\$ 15.065.000,00 (Quinze milhões e sessenta e cinco mil reais), que correrão à conta dos recursos destinados à gestão e operação do FNDCT, e seguintes programas de trabalho:

Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio – 19.572.1388.4043.0001 – valor de R\$; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde - 19.572.1388.2997.0001 – Valor de R\$,00; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia - 19.572.1388.4031.0001 – Valor de R\$ 00.000,00; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico - 19.572.1388.4053.0001 – Valor de R\$ 00.000,00; Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica - Verde Amarelo - 19.572.1388.2113.0001 – Valor de R\$ 00.000,00; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica - 19.572.1388.2189.0001 – Valor de R\$ 00.000,00; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - 19572138849490000– Valor de R\$ 00.000,00; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos - 19.572.1122.2223.0001 – Valor de R\$ 00.000,00; Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico - 19.572.1388.0A29.0001– Valor de R\$ 00.000,00.

Subclausula única – O CGEE manterá a contabilização dos recursos financeiros repassados de forma segregada de outras fontes, evidenciando as receitas e despesas relacionadas com o Contrato de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA – DO TETO REMUNERATÓRIO –

O pagamento de salários do pessoal do Centro, com recursos do Contrato de Gestão, deverá observar como parâmetro o teto remuneratório referente ao valor mensal de R\$ 19.610,00 (dezenove mil seiscentos e dez reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DAS AÇÕES INICIADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E CONTINUADAS NO EXERCÍCIO DE 2009.

Ficam reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 20.009.939,00 (Vinte milhões, nove mil, novecentos e trinta e nove reais), acumulado até 31/12/2008, da seguinte forma:

I – Nos termos do Plano de Anual de 2008 – Anexo I – os saldos financeiros, das ações iniciadas em exercícios anteriores e continuadas no exercício de 2009, no montante de R\$ 13.093.459,68 (Treze milhões noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

II – Com base em saldos financeiros de ações concluídas e/ou canceladas em exercícios anteriores, a importância de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) a serem aplicados na execução de novas ações a serem desenvolvidas no âmbito do Plano Anual de 2009 – Anexo I.

III – O valor R\$ 5.916.479,32 (Cinco milhões novecentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) correspondente à Reserva Técnica estabelecida na Subcláusulas Quarta e Quinta da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão, para o exercício de 2009.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava da nova redação do Contrato de Gestão dada pelo Décimo Termo Aditivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Subcláusula Terceira – O Centro encaminhará ao Órgão Supervisor, até o dia quinze de maio de cada ano, a documentação referente ao processo de prestação de contas do exercício financeiro anterior, relativamente a este Contrato de Gestão”.

O presente instrumento será publicado, pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na *internet*.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em três vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, de de 2009.

Sergio Machado Rezende
Ministro de Estado da
Ciência e Tecnologia

Luis Manoel Rebelo Fernandes
Presidente da Financiadora de
Estudos e Projetos

Fernando de Nielander Ribeiro
Diretor da Financiadora de
Estudos e Projetos

Lúcia Carvalho Pinto de Melo
Presidente do Centro de Gestão e
Estudos Estratégicos

Marcio de Miranda Santos
Diretor Executivo do Centro de Gestão
e Estudos Estratégicos

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



cggee

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE/MCT/FINEP

ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 2008	MCT	FNDCT/FINEP
Junho	R\$ 5.265.000,00	R\$ 5.065.000,00
Agosto		R\$ 5.000.000,00
Outubro		R\$ 5.000.000,00
Subtotais	R\$ 5.265.000,00	R\$ 15.065.000,00



PREGÃO Nº 14/2009

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Serviço de calibração de micropipetas reguláveis. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/06/2009 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Site www.comprasnet.gov.br LONDRINA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/07/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

VICENTE LEÃO JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 19/06/2009) 135029-13203-2009NE000001

PREGÃO Nº 15/2009

OBJETO: Serviço de reforma geral em colheadeira experimental de parcelas Wintersteiger. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/06/2009 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Site www.comprasnet.gov.br LONDRINA - PR. Entrega das Propostas: 08/07/2009 às 10h00. Endereço: Sala de Licitações da Embrapa Soja, na Rod. Carlos Joao Strass, s/n LONDRINA - PR

REINOLDO DONADIO
Pregoeiro

(SIDE - 19/06/2009) 135029-13203-2009NE000001

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03; Partes: Embrapa Trigo e Ionice da Silva Barcellos - ME; Objeto: Readequar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Lanche e Exploração de da Lanchonete (Reg. Embrapa nº 21100.06/013-2); Fonte de recursos: Tesouro: Valor global: R\$ 9.530,00; Modalidade: Não aplicável; Data de assinatura: 29/05/09; Vigência: 01/06/09 a 09/09/09; Signatários: Gilberto Rocca da Cunha - Chefe-Geral da Embrapa Trigo e Elizandra da Silva Barcellos - Procuradora de Ionice da Silva Barcellos - ME.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2009

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21160000375200953. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo

VALDECI CARVALHO MORAES
Pregoeiro

(SIDE - 19/06/2009) 130011-00001-2009NE900017

DISTRITO DE METEOROLOGIA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2009

Nº Processo: 21162000002200962. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO CNPJ Contratado: 04811052000107. Contratado: TRAIRI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagens dos veículos oficiais desta Unidade no rito de 5 km. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 e seus Decretos nºs 5.450 de 31/05/2005 e Lei 8.666/93. Vigência: 16/06/2009 a 16/06/2010. Valor Total: R\$3.310,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900180. Data de Assinatura: 16/06/2009.

(SICON - 19/06/2009) 130091-00001-2009NE900001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM BELEM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2009

Nº Processo: 21003000040200948. Objeto: 33903948 Serviço de Seleção e Treinamento Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para que o LANAGRO/PA atenda as normas técnicas de ensaio de proficiência em Análises de Bebidas. Declaração de Inexigibilidade em 19/06/2009. AMÉRICO PINHEIRO DOS SANTOS NETO - Chefe do Serviço de Administração. Ratificação em 19/06/2009. FRANCISCO AIRTON NOGUEIRA - Coordenador/LANAGRO-PA. Valor: R\$ 1.265,00. Contratada: ASSOCIACAO REDE DE METROLOGIA E ENSAIOS DO RIO G SUL. Valor: R\$ 1.265,00

(SIDE - 19/06/2009)

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2009

Nº Processo: 21181000107200993. Objeto: Aquisição de ensaios físico-químicos em alimentos do provedor FAPAS pertencente ao laboratório CSL - Central Science Laboratory para a avaliação da

competência dos laboratórios na recipientes do LANAGRO/MG, conforme relato em Nota Técnica nº 002/09. PRAZO DE ENTREGA: VIGÊNCIA 2009/2010. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Propiciar avaliação competência individual integrantes laboratórios por Organismos de Credenciamento. Declaração de Dispensa em 19/06/2009. CLARET DA CONCEIÇÃO GONÇALVES MONTEIRO - Chefe da DAD/LANAGRO/MG. Ratificação em 19/06/2009. RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO - Coordenador do LANAGRO/MG. Valor: R\$ 15.000,00. Contratada: BANCO DO BRASIL SA. Valor: R\$ 15.000,00

(SIDE - 19/06/2009) 130058-00001-2009NE900010

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário incluindo o fornecimento de todo o material e a montagem dos mesmos para atender a Área Administrativa do LANAGRO/PE. Total de Itens Licitados: 00033. Edital: 22/06/2009 de 14h00 às 15h00 e de 16h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n Dois Irmãos - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2009 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br

PAULO ROBERTO DE BARROS SALOMÃO
DAVID
Pregoeiro

(SIDE - 19/06/2009) 130016-00001-2009NE000004

SECRETARIA DE PRODUÇÃO E AGROENERGIA
DEPARTAMENTO DO CAFÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 21000.004242/2009-99
Espécie: Contrato de Financiamento nº 016/2009
Contratante: Secretaria de Produção e Agroenergia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Contratado: Cooperativa Central de Crédito do Espírito Santo Ltda. - SICOOP CENTRAL - ES
Objeto: Credenciar o agente financeiro para a implementação de linha de crédito destinada ao financiamento de Custeio e Estocagem de Café.
Amparo Legal: Resoluções do Conselho Monetário Nacional nºs 3.451, de 05/04/2007, 3.494, de 30/08/2007, 3.601 de 29/08/2008, 3.645 de 26/11/2008, 3.699 de 26/03/2009 e Portaria Interministerial MAPA/MF nº 453, de 16/06/2009.
Valor: de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para Custeio, e de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para Estocagem.
Recursos Orçamentários: do Fundo de Defesa da Economia Cafeteira - FUNCAFE, Programa de Trabalho: 20.601.0350.0012.0001 - Financiamento para custeio, investimento, colheita e pré-comercialização de café.
Elemento de Despesa: 459066 - concessão de empréstimos e financiamentos.
Data da Assinatura: 19/06/2009
Signatários: Manoel Vicente Fernandes Bertone e Lucas Tadeu Ferreira, pelo Contratante e Bento Venturim e Francisco Silvio Repasse Junior, pelo Contratado.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2009

Nº Processo: 21026001248200916. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento desta Superintendência da SEAP em Campo Grande/MS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade do escritório em novo local por falta de espaço. Declaração de Dispensa em 08/06/2009. HILÁRIO BOZ - Chefe do Departamento de Administração. Ratificação em 18/06/2009. ORLANDO BAEZ - Superintendente Federal de Agricultura/MS. Valor: R\$ 24.000,00. Contratada: ARTHUR FERNANDES. Valor: R\$ 24.000,00

(SIDE - 19/06/2009) 130062-00001-2009NE900046

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 7/2007. Nº Processo: 21036000083200784. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO CNPJ Contratado: 07119176000106. Contratado: ROMALE COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBR. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, atinente à prestação de serviços de limpeza e con-

servação. Fundamento Legal: Inciso II do Art.57 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 20/06/2009 a 19/06/2010. Valor Total: R\$284.958,72. Fonte: 100000000 - 2009NE900003. Fonte: 100000000 - 2009NE900050. Data de Assinatura: 19/06/2009.

(SICON - 19/06/2009) 130025-00001-2009NE900077

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO

No extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Prefeitura Municipal de Garibaldi/RS, publicado no D.O.U. de 14/04/2009, seção 3, página 6, onde se lê: SIF nº 981 e 3169, leia-se: SIF nº 981, 3.169 e 544.

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO PROCESSO Nº: 01200.004627/2000-54
ESPÉCIE: Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS.
OBJETO E FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho, Anexo I ao Contrato de Gestão, ajustar as metas constantes do mesmo anexo, bem como destinar os recursos financeiros correspondentes ao IMPA, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.
RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo o órgão supervisor repassará ao IMPA, no presente exercício, recursos financeiros nos valores de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), alocados ao Programa de Trabalho nº 19.571.0461.4122.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA; R\$ 12.330.000,00 (doze milhões, trezentos e trinta mil reais), alocados ao Programa de Trabalho nº 19.573.0461.2B08.0001 - Realização de Olimpíadas em Ciências; R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) alocados ao Programa de Trabalho nº 19.212.0473.6147 - Cooperação Internacional em Ciência e Tecnologia e Inovação da Assessoria de Assuntos Internacionais do MCT, e R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) que correrão à conta de destaque orçamentário do Ministério da Educação - MEC, para compor os recursos para a realização da OBMEP.
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2009.
ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia/MCT - Sérgio Machado Rezende - Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, e pela Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS - César Camacho - Diretor Geral.

Espécie: 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO PROCESSO Nº: 01200.006993/2001-29
ESPÉCIE: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, com a intermediação da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade incorporar ao Contrato de Gestão, novas ações, estabelecer indicadores e alocar os correspondentes recursos financeiros ao CGEE, para o Plano de Ação de 2009, no fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão e ajustar prazos e ações aprovadas no Décimo Quarto Termo Aditivo.
VALOR: R\$ 20.330.000,00 (vinte milhões, trezentos e trinta mil reais).
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Para o alcance do proposto no presente Termo Aditivo, para o exercício de 2009, o MCT e a FINEP repassarão, a título de fomento, neste exercício, o montante de R\$ 20.330.000,00 (vinte milhões, trezentos e trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2008.
ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT/SÉRGIO MACHADO REZENDE - Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia; pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE/LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO - Presidente do CGEE, e MÁRCIO DE MIRANDA SANTOS - Diretor-Executivo do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos; e pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP/LUIS MANUEL REBELO FERNANDES - Presidente da FINEP, e FERNANDO DE NIELANDER RIBEIRO - Diretor de Administração e Finanças da FINEP.

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00027/2006. Nº Processo: 01200003147200661. Convenientes: Concedente: MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF. Unidade Gestora: 240101. Gestão: 00001. Conveniente: FERREIROS PREFEITURA, CNPJ nº 11.361.870/0001-02. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio ora aditado para 04 de abril de 2010. Vigência: 03/06/2009 a 04/04/2010. Data de Assinatura: 03/06/2009. Signatários: Conce-